

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 131/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 01 AGO 23 (terça-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	Sgt	PIMENTEL
Soldado Permanência	Sd	DARLAN
Soldado Permanência	Sd	L.SOUZA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

INSPEÇÃO DE SAÚDE - ORDEM

Seja inspecionado de sáude para fins de Designação de Militar Inativo para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), o militar abaixo.

Cap FRANCISCO JUSTINO DE SOUZA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem as devidas providências.

(Nota nº 7436, de 3 de julho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL - designação

Designo os militares abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento do material (Motosserra) constante da Nota Fiscal nº 265, série 1, de 7 de julho de 2023, da Empresa DIOGO EMANUEL KUHN.

Presidente:

2º Ten Eng MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Membros:

- 3° Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO
- 3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**

Em consequência:

- 1) a comissão deverá receber a documentação junto à Fisc Adm e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme o § 2º do inciso II do Art. 58 e 59, do Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- 2) caso não seja constatada nenhuma irregularidade no material recebido, o presidente da comissão deverá informar, por meio de DIEx, ao Fiscal Administrativo, o recebimento do material, conforme o § 2º do inciso II do Art 58, RAE;
- 3) caso seja constatada qualquer irregularidade no material recebido, a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM Nr 03), conforme o Art. 70 do RAE;
- 4) caso haja necessidade de prorrogação do prazo para recebimento do material, o Presidente da Comissão deverá solicitar, mediante DIEx ao Ordenador de Despesas, que avaliará a concessão do prazo; e
- 5) o Termo ou o DIEx atestando o recebimento do material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa em meio físico e em mídia editável para publicação.

(Nota nº 7418, de 26 de julho de 2023, da Fisc Adm)

Designo os militares abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento do material (Betoneira 400L - Mono 220V) constante da Nota Fiscal nº 1947, série 1, de 13 de julho de 2023, da Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

(Continuação do BI Nr 131, de 31/07/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 576

Presidente:

2º Ten Eng MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Membros:

2° Sgt ROGERIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO 3° Sgt **SANDERSON** ALMEIDA DOS SANTOS

Em consequência:

- 1) a comissão deverá receber a documentação junto à Fisc Adm e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme o § 2º do inciso II do Art. 58 e 59, do Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- 2) caso não seja constatada nenhuma irregularidade no material recebido, o presidente da comissão deverá informar, por meio de DIEx, ao Fiscal Administrativo, o recebimento do material, conforme o § 2º do inciso II do Art 58, RAE;
- 3) caso seja constatada qualquer irregularidade no material recebido, a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM Nr 04), conforme o Art. 70 do RAE;
- 4) caso haja necessidade de prorrogação do prazo para recebimento do material, o Presidente da Comissão deverá solicitar, mediante DIEx ao Ordenador de Despesas, que avaliará a concessão do prazo; e
- 5) o Termo ou o DIEx atestando o recebimento do material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa em meio físico e em mídia editável para publicação.

(Nota nº 7419, de 28 de julho de 2023, da Fisc Adm)

Designo os militares abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento do material (Máquina de pintura Airless 220V) constante da Nota Fiscal nº 1625, série 1, de 22 de junho de 2023, da Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Presidente:

2º Ten Eng MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA

Membros:

- 3° Sgt SANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS
- 3° Sgt VINICIUS PEREIRA DA SILVA

Em consequência:

1) a comissão deverá receber a documentação junto à Fisc Adm e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme o § 2º do inciso II do Art. 58 e 59, do Regulamento de Administração do Exército (RAE);

- 2) caso não seja constatada nenhuma irregularidade no material recebido, o presidente da comissão deverá informar, por meio de DIEx, ao Fiscal Administrativo, o recebimento do material, conforme o § 2º do inciso II do Art 58, RAE;
- 3) caso seja constatada qualquer irregularidade no material recebido, a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM Nr 05), conforme o Art. 70 do RAE;
- 4) caso haja necessidade de prorrogação do prazo para recebimento do material, o Presidente da Comissão deverá solicitar, mediante DIEx ao Ordenador de Despesas, que avaliará a concessão do prazo; e
- 5) o Termo ou o DIEx atestando o recebimento do material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa em meio físico e em mídia editável para publicação.

(Nota nº 7419, de 28 de julho de 2023, da Fisc Adm)

Designo os militares abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento do material (Andaime tubular metálico com módulos) constante da Nota Fiscal nº 047.801660, série 890, de 3 de julho de 2023, da Empresa CAROLINE WERLANG.

Presidente:

2º Ten Eng MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA

Membros:

- 3° Sgt DANIELA VIERA REY BARROS
- 3° Sgt VINICIUS **PEREIRA** DA SILVA

Em consequência:

- 1) a comissão deverá receber a documentação junto à Fisc Adm e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme o § 2º do inciso II do Art. 58 e 59, do Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- 2) caso não seja constatada nenhuma irregularidade no material recebido, o presidente da comissão deverá informar, por meio de DIEx, ao Fiscal Administrativo, o recebimento do material, conforme o § 2º do inciso II do Art 58, RAE;
- 3) caso seja constatada qualquer irregularidade no material recebido, a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM Nr 06), conforme o Art. 70 do RAE;
- 4) caso haja necessidade de prorrogação do prazo para recebimento do material, o Presidente da Comissão deverá solicitar, mediante DIEx ao Ordenador de Despesas, que avaliará a concessão do prazo; e
- 5) o Termo ou o DIEx atestando o recebimento do material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa em meio físico e em mídia editável para publicação.

(Continuação do BI Nr 131, de 31/07/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 578
(Nota nº 7419, de 28 de julho de 2023, da Fisc Adm)	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	